



OBSERVATORIO
NACIONAL DOS
CIRVER

Rua da Murgueira, 9/9º – Zambujal
Apartado 7585
2611 – 865 Amadora

9ª Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER

27 de maio de 2013

PROPOSTA DE ASSENTO DA REUNIÃO

O Presidente, deu as boas vindas aos membros do Observatório Nacional dos CIRVER (ONC) presentes (lista e acrónimos em anexo), agradeceu à Entidade Coordenadora o trabalho efectuado e informou que não foi elaborado o assento da última reunião, realizada em 01-06-2011. Os membros do Observatório decidiram que a 8.ª reunião ficaria sem assento, por já não ser oportuna a sua elaboração.

Seguidamente foi aprovada a ordem de trabalhos, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:

Ponto 1: Regulamento do Observatório Nacional dos CIRVER

O Presidente perguntou aos presentes se propunham alguma alteração ao Regulamento do Observatório, não tendo havido sugestões de alteração.

Ficou acordado entre os presentes que sempre que necessário, tendo em atenção as questões a debater, poderiam ser convocados para o Observatório os agentes económicos envolvidos, tais como os CIRVER, ou outros operadores de gestão de resíduos perigosos, entre outros.

A CCDR informou da existência de um aditamento ao Regulamento, tendo ficado o secretariado técnico de averiguar tal situação.

Ponto 2: Análise da actividade dos CIRVER de 2009 a 2012

Foi apresentado pela Eng.ª Márcia Machado da APA, o “Relatório Síntese sobre o Ponto de Situação da Actividade de Exploração dos CIRVER” referente ao período 2009-2012.

Sobre o relatório foram feitas as seguintes sugestões:

- a) O Presidente sugeriu que o próximo relatório contivesse informação dos quantitativos de resíduos por operação de destino, com a respectiva indicação do que foi para eliminação e valorização. A CPADA referiu que seria também importante que o relatório tivesse dados referentes à produção nacional de RIP

e destinos (à exclusão do tratamento de passivos), nomeadamente relativos aos resíduos que vão para co-incineração e incineração, informação relativa à unidade de preparação de combustíveis alternativos e aspectos ambientais nomeadamente no que se refere às emissões para o ar e água.

- b) A CIP comentou que os resíduos de produção corrente recebidos pelos CIRVER estavam abaixo dos 50 % das estimativas iniciais e que isso se poderia reflectir na sua sustentabilidade

Foi sugerido pelos representantes da AC e da CIP que o próximo relatório apresentasse uma análise sobre a sustentabilidade económica dos CIRVER. Segundo a AC é importante perceber se os clientes dos CIRVER estão a utilizar um serviço eficiente, quer em termos ambientais quer em termos económicos e quais os benefícios que estes equipamentos têm trazido para o país, tendo o Presidente do Observatório concordado com esta proposta. A DRE mostrou disponibilidade para cooperar com a APA nesta análise e informou que vai ser realizado um inquérito dirigido às empresas na área de Lisboa de Vale do Tejo no 2.º semestre deste ano, que depois será estendido ao resto do território nacional, podendo o Observatório se assim o entender propor algumas questões para o mesmo. O Presidente do Observatório manifestou disponibilidade para estar presente numa reunião que a APA agendasse com a DRELVT, se o assunto fosse considerado de interesse pela APA.

O Presidente da Câmara da Chamusca apresentou um documento intitulado “Os CIRVER no contexto local” e para ser disponibilizado aos restantes membros do Observatório, no qual refere alguns dados estatísticos sobre emprego e investimentos já efetuados no Eco-Parque do Relvão. Informou ainda que o CIRVER SISAV está em fase de pré-selagem da Célula 1 do aterro. Informou ainda que devido à diminuição da actividade económica, os CIRVER estão a receber menos resíduos, estando os passivos ambientais em parte a compensar esta falta de resíduos. Seria importante a prorrogação do prazo das licenças para que os CIRVER possam renegociar os empréstimos.

Sobre este assunto a CCDR, informou que os industriais ao longo dos anos têm tido a preocupação de produzirem menos resíduos e que esse facto pode também explicar a diminuição de resíduos recebidos pelos CIRVER.

Ponto 3: Outros assuntos

- a) Circulação de veículos com destino ao Eco-Parque do Relvão

A ARS manifestou preocupação relativamente ao tráfego decorrente das atividades desenvolvidas no Eco-Parque do Relvão, que poderá provocar situações perigo para a segurança das populações limítrofes, visto que a principal via de transporte utilizada (estrada nacional 118) passa por várias localidades, tendo proposto que o Observatório via tutela do ambiente, sensibilizasse a tutela responsável pelas estradas para esta questão. Referiu ainda que este ponto já foi abordado em reuniões anteriores do Observatório.

A CMC informou que já se encontra finalizado o troço do IC3 até Almeirim, mas mantendo-se suspenso o troço até à Chamusca, que não teve desenvolvimento desde

2010, conforme já foi referido em anteriores reuniões. Existe ainda a possibilidade de construir variantes, para que os veículos não atravessem as localidades, mas esta opção também está sujeita a constrangimentos orçamentais, sendo no entanto essencial melhorar as acessibilidades ao Eco-Parque. A CMC referiu ainda que acompanha as questões de segurança com a máxima atenção e que defende a criação de uma infraestrutura nova para circulação dos veículos com destino ao Eco-Parque por questões de segurança.

b) Solos contaminados

O Presidente questionou a APA sobre a questão da legislação dos solos, tendo sido informado que não existe nenhuma directiva europeia para regulamentar este assunto, tendo no entanto a APA já finalizado uma proposta de estratégia para os solos contaminados que contempla a elaboração de vários documentos técnicos e de legislação, que estão actualmente a ser desenvolvidos.

A CPADA referiu que se houvesse regulamentação nesta área, os CIRVER receberiam uma quantidade muito significativa de solos para descontaminação.

c) Regulamento das unidades de gestão de resíduos perigosos não CIRVER

O Presidente referiu, tendo em conta algumas observações sobre questões relacionadas com a concorrência, que o regulamento para as unidades de gestão de resíduos perigosos não CIRVER, aprovado por Despacho do Director-Geral da APA em 2010, devia ser sujeito a publicação no DR, tal como o regulamento dos CIRVER. A APA e a CCDR informaram que não obstante, este regulamento está a ser utilizado na prática desde 2010 na emissão de alvarás, podendo a sua publicação originar problemas na aplicação dado ser mais difícil proceder a ajustamentos. No entanto a Autoridade da Concorrência achou que seria importante a sua publicação, para que fosse aplicado a todos as unidades de resíduos perigosos não CIRVER.

Todos os presentes concordaram com a sua publicação, tendo o Presidente solicitado à APA que procedesse em conformidade acautelando eventuais problemas de audição das partes interessadas.

d) Outros assuntos

A CPADA sugeriu que a APA analisasse a questão da descaracterização dos códigos LER, através do cruzamento dos dados dos resíduos produzidos e dos resíduos valorizados/eliminados nos operadores de gestão de resíduos.

A CMC propôs a realização de uma campanha para remoção de amianto em espaços públicos e privados, sendo que os CIRVER estão disponíveis para receber estes resíduos.

O Presidente informou que vai ser preparada uma proposta de plano de actividades para 2013-2014 e que será disponibilizada informação no portal da APA relativa aos CIRVER e ao ONC.

A próxima reunião terá lugar em novembro, em data a agendar, e se houver disponibilidade de transporte, decorrerá na Chamusca para que se faça uma visita aos CIRVER.

ANEXO

Lista de presenças na 9.ª reunião do ONC

Organismo	Acrónimo	Nome
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional	Presidente	Francisco Barracha
Agência Portuguesa do Ambiente	APA	Paula Meireles; Paula Gama;
APA-secretariado técnico	DAF/MM	Dora Figueiredo; Márcia Machado
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	CCDR	Teresa Bernardino
Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo	DRE	Ricardo Jorge Lima de Sousa Emílio
Autoridade da Concorrência	AC	Manuel Cabugueira Nuno Epifânio
Associação Nacional de Municípios Portugueses	ANMP	Sérgio Carrinho
Câmara Municipal da Chamusca	CMC	Sérgio Carrinho (em substituição de Francisco Matias)
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	ARS	Vera Lúcia Santos Noronha
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	CPADA	Rui Berkemeyer
Confederação Empresarial de Portugal	CIP	Faria e Santos